

A Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) deve votar um projeto que regulamenta o trabalho a distância e o teletrabalho ([PLS 326/2013](#)). O texto, de autoria do senador Eduardo Amorim (PSDB-SE), altera a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e estabelece duas categorias de trabalho remoto: o regular, quando o profissional dá expediente fora da empresa, como representantes comerciais e motoristas; e o chamado teletrabalho, feito com o auxílio de novas tecnologias e equipamentos eletrônicos, como internet, telefones celulares e computadores.

Fonte: Agência Senado, em 06.02.2017.